



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA **Nº 06/2024 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF**

Unidade: Sociedade de Abastecimento de Brasília
Processo nº: 00480-00002930/2024-18
Assunto: Auditoria de Conformidade - SAB 2022 e 2023.
Ordem(ns) de Serviço: 49/2024-SUBCI/CGDF de 09/04/2024
e 78/2024-SUBCI/CGDF de 26/06/2024.
Nº SAEWEB: 0000022345

1. INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Sociedade de Abastecimento de Brasília, durante o período de 13/05/2024 a 28/06/2024, objetivando analisar os atos e fatos relacionados à gestão contábil e gestão patrimonial da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, relativamente ao exercício de 2023.

A Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB é empresa pública criada com a finalidade de participar da execução de políticas de abastecimento, apoiar o desenvolvimento agropecuário e agroindustrial do Distrito Federal e sua região geoeconômica, prestar serviços e fornecer gêneros alimentícios e outros produtos de sua linha de comercialização a pessoas jurídicas de direito público interno.

Sujeita ao livre mercado, observou-se que não seria mais viável ao Distrito Federal manter a Empresa em funcionamento. Nesse sentido, aprovou-se por meio do Decreto nº 21.170/2000, a liquidação da Empresa. Desde então, encontra-se em liquidação.

Histórico do Processo de Liquidação da Empresa

A Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB está em fase final de liquidação. Os principais desafios restantes incluem a realocação dos funcionários da empresa e



a venda ou destinação de seus imóveis. Em 1998, o Governo do Distrito Federal ordenou a interrupção das operações da SAB, culminando na decisão de liquidação pela Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas em 10 de outubro de 2000.

Em 2002, a Lei nº 2.891 autorizou a liquidação da SAB, prevendo a transferência de seus imóveis para o patrimônio do Distrito Federal (doação aos órgãos ocupantes) e a alienação através da TERRACAP, com taxa administrativa de 10%, sendo os recursos revertidos ao Tesouro do Distrito Federal após a quitação das dívidas da SAB. Esta lei também contemplou a realocação dos funcionários, conforme a Lei nº 2.681/01, e a adesão ao PDV pela Lei nº 2.522/00.

Em 2006, uma nova legislação autorizou a incorporação da SAB às Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA-DF), mas a incorporação não se concretizou, apesar da assinatura do protocolo em 2010.

Em novembro de 2012, houve uma nova mudança na gestão da SAB pelo Governo do Distrito Federal, incluindo a nomeação de um novo Liquidante e novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

A partir da Lei nº 5.137/2013, um novo marco regulatório foi estabelecido para o processo de liquidação da SAB, definindo a destinação dos imóveis, os procedimentos de licitação e doação, além da situação funcional dos empregados.

Em 2018, o Governador do Distrito Federal editou o Decreto nº 38.928/2018, que orientava a incorporação da SAB à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ/DF). Um Acordo de Cooperação Técnica foi assinado em maio de 2018 para operacionalizar essa incorporação, mas o processo não foi concluído.

A Lei nº 5.565/2015 autoriza a incorporação da SAB por uma empresa estatal dependente do Distrito Federal, após o término de sua liquidação. Isso requer a restauração plena da capacidade da SAB para negociação e administração, permitindo que ela tome medidas necessárias para sua incorporação, conforme a Lei federal nº 6.404/1976, incluindo a possibilidade de incorporação pela NOVACAP, acionista minoritária da empresa.

O quadro demonstrativo da posição acionária da SAB (134086573) em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se da seguinte forma:



Quadro Demonstrativo da Posição Acionária - em 31 de dezembro de 2023				
Acionistas	% de Participação	Quantidade de Ações	Valor (R\$) por Ação	Valor (R\$) Integralizado
GDF - Governo do Distrito Federal	92.377.715.056	1.512.117.653	0,01	15.121.176,53
NOVACAP - CIA Urb. da Nova Capital	7.622.219.270	124.767.021	0,01	1.247.670,21
TCB - Soc. De Transporte Coletivo de Brasília	0.000.065.674	1.075	0,01	10,75
Total	100%	1.636.885.749	0,01	16.368.857,49

A seguir são apresentados a relação contendo os processos examinados na presente auditoria:

Processo	Credor	Objeto	Termos
00075-00000022/2021-11	Onyx Solution Comercio E Representacao Ltda Epp (19.450.011/0001-00)	Serviços de Locação de uma máquina copiadora impressora multifuncional, incluindo a mão de obra de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e todos os suprimentos necessários para a correta realização dos serviços, excetuando-se o papel.	Contrato nº 01 /2021 Valor Total: R\$ 3.000,00
00075-00000044/2021-81	Líder Processamento de Dados Ltda (24.916.363 /0001-30)	Contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização, manutenção e atualização de software para execução de controle contábil, bens patrimoniais, escrita fiscal e SPED EFD-REINF para SAB, com vigência de 12 meses.	Contrato nº 02 /2021 Valor Total: R\$ 11.164,05
00075-00000055/2023-22	Bsb Med Segurança e Medicina do Trabalho Ltda EPP (06.950.757/0001-22)	Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços e assessoramento de medicina ocupacional entre outros.	Contrato nº 02 /2023 Valor Total: R\$ 16.800,00
00075-00000100/2023-49	***** (*****)	Processo em apuração de valores a pagar bloqueados de empregado público aposentado por incapacidade permanente que está irregular perante a justiça eleitoral	Passivo Não Circulante - Processos em Apuração Valor Total: R\$ 31.286,47

2. RESULTADOS DOS EXAMES

2.1. Contábil

2.1.1. Metodologia



Como parte dos trabalhos de auditoria, os quais foram efetuados de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria, na data-base de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB - Em Liquidação, buscou-se avaliar os controles internos para detecção, identificação, avaliação e tratamento dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras.

Não se objetivou expressar uma opinião ou conclusão sobre a eficácia dos controles internos da Empresa, mas sim identificar fragilidades na detecção de distorções relevantes nas demonstrações financeiras.

A administração da SAB - Em liquidação é responsável pelos controles internos por ela determinados, necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorções relevantes. No cumprimento dessa responsabilidade, a administração fez estimativas e tomou decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

Apoiado nisso, procurou-se verificar se houve a apreciação regular por parte dos órgãos colegiados - registrados em Atas - e se os ritos de gestão foram seguidos de maneira a garantir a sustentabilidade dos negócios da Empresa.

O presente trabalho foi determinado para se obter o conhecimento das principais contas patrimoniais e as respectivas variações ocorridas durante o período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. A auditoria focará na análise das demonstrações financeiras e processos selecionados.

2.1.2. Registros Contábeis

Fundamentos da Análise

A presente análise horizontal das Demonstrações Financeiras foi elaborada com base no Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados do Exercício da Sociedade de



Abastecimento de Brasília - SAB – Em Liquidação, conforme saldos agregados consolidados, anexos ao Processo SEI nº 00075-000003/2023-56 (exercício de 2022) e 00075-0000012/2024-28 (exercício de 2023).

Ativo Circulante: Disponibilidades

Ao encerramento do exercício, a Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A - SAB - Em Liquidação registrava saldo de R\$ 1.817.593,26 à conta de Disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa), conforme dados disponíveis no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023.

A tabela abaixo resume a variação dos saldos de encerramento das disponibilidades contabilizadas no Ativo Circulante:

Grupo de contas - Ativo Circulante	2023 (A)	2022 (B)	(A/B)-1 (%)	A - B (R\$)
Disponibilidade	1.817.593	87.890	1968	1.729.703

Outros Créditos - Curto Prazo

A análise dos direitos de curto prazo da Empresa evidenciou ainda a redução dos seguintes saldos à conta de adiantamentos a servidores cedidos à Administração Pública Distrital, e mantendo inalterado o saldo de valores relacionados ao Programa de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI) da SAB-Em Liquidação:

Grupo de Contas	2023 (A)	2022 (B)	(A/B)-1 (%)	A - B (R\$)
Processos Administrativos e PDVI	2.972	2.972	0	-
Servidores Cedidos Adiantamentos	448.611	468.880	-4,3	-20.270
Aplicação de Recursos em Despes. Exerc. Seg.	220.522	203.307	8,4	17.215
Totais	672.104	675.159	-0,5	-3.055

Registre-se ainda no contexto da análise do grupo de contas do Circulante que a rubrica contábil de Estoques apresentou variação negativa anual de (46,35%), em relação a 2022, totalizando R\$ 7.435,02 em 31/12/2023, contra o saldo de R\$ 13.858,35, expresso no Balanço Patrimonial em 31/12/2023.



Ativo Não Circulante

A Sociedade encerrou o exercício de 2023 com ativos realizáveis no montante de R\$ 8.836.025,05, contra o valor de R\$ 9.570.316,85 registrados no ano de 2022, portanto com uma redução de 7,7%, representando um montante de R\$ 734.292,00 a menor, quando comparado os exercícios.

Passivos Circulante e Não Circulante

Registre-se que o grupo de contas Investimentos e Imobilizado não apresentou variação significativa nos exercícios em análise, conforme saldos de encerramento registrados no Balanço Patrimonial da SAB em 31/12/2023, quando comparado ao exercício findo em 31/12/2022.

O Passivo Circulante da Sociedade atingiu em 31/12/2023 o montante de R\$ 2.809.051,08, aumento nominal de 158,6% em relação a 2022, derivado principalmente pelo acréscimo em Contribuição Social a Recolher ao encerramento do exercício.

GRUPO DE CONTAS	2023 (A)	2022 (B)	(A/B) - 1 (%)	A - B (R\$)
Contas a Pagar	3.192	1.287	148	1.905
Obrigações Com Pessoal a Pagar	838.655	737.180	13,8	101.475
Contribuição Social a Recolher	1.776.610	337.812	425,9	1.438.797
Imposto e Contribuições a Recolher	190.595	-	100	190.595
Outros Débitos	-	9.874	-100,0	-9.874
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.809.051	1.086.153	158,6	1.722.898

Apresentação das Demonstrações Financeiras

Os saldos de encerramento dos grupos de contas que integram o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados (DRE) foram apresentados comparativamente com inversão dos exercícios fiscais evidenciados (exercício anterior contra exercício atual), prática contábil formalmente inadequada às recomendações constantes do CPC 26 (exercício que se encerra contra exercício anterior).



2.1.3. Resultado do Exercício

Resultado do Exercício

Conforme dados obtidos na Demonstração do Resultado do Exercício, ao encerramento do exercício em 31/12/2023, a Sociedade de Abastecimento de Brasília – Em Liquidação registrou um prejuízo contábil no valor de R\$ 27.521,87. Ao passo que em 31/12/2022 o valor do prejuízo contábil foi de R\$ 696.115,85, em consequência da baixa na doação dos imóveis ao GDF, consubstanciado no Processo SEI nº 00075-00000209/2018-19.

Registre-se que os valores a ressarcir ao Tesouro Distrital no pagamento de pessoal foram contabilizados em conta passiva própria do Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2023.

2.1.4. Índices de Liquidez

Embora em liquidação, mas face ao resultado de exercícios anteriores, na tabela abaixo relacionam-se os índices financeiros relativos à liquidez das operações da Empresa, calculados pela equipe com base nas demonstrações financeiras anexas à Prestação de Contas.

Índice	2023	2022	2021	DEFINIÇÃO
Liquidez corrente	0,89	0,72	1,39	Razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Mede a capacidade de pagamento de uma empresa no curto prazo.
Liquidez seca	0,89	0,73	1,40	Razão entre o Ativo Circulante diminuído pelo valor do Estoque e o Passivo Circulante. Mede a capacidade da empresa de cumprir com as suas obrigações a curto prazo. Contudo, não inclui no seu cálculo os estoques que a empresa possui, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos.
Liquidez Imediata	0,65	0,08	0,12	Razão de disponibilidade e obrigações de curto prazo. Corresponde somente ao caixa da empresa, ao saldo bancário e às aplicações financeiras que, possuem liquidez imediata. Ou seja, é aquilo que se consegue ter acesso a qualquer momento, de forma imediata.



Liquidez Geral	0,98	0,98	1,09	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo para fazer face às suas dívidas totais de curto e longo prazos.
Solvência Geral	0,98	0,98	1,09	Razão dos Ativos em relação aos Passivos

Os índices de liquidez são indicadores financeiros de análise de crédito que revelam quanto a empresa possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros. Estes indicadores, portanto, indicam a capacidade de pagamento de uma empresa.

De maneira geral, a leitura desses índices pode ser feita da seguinte maneira:

- a) Índice de liquidez maior do que 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações;
- b) Índice de liquidez igual a 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar;
- c) Índice de liquidez menor do que 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações imediatamente, ela não teria recursos suficientes.

2.1.5. Apreciação das Demonstrações Financeiras pelos Órgãos Colegiados

Parecer do Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal, em seu Parecer SEI-GDF n.º 1/2023 - CONSELHO FISCAL, de 17/02/2023 (107170335), nos autos do Processo SEI n.º 00075-0000003/2023-56 sobre as contas de 2022, concluiu que:

II. CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Conselho é de Parecer, por unanimidade, pela aprovação da prestação de Contas do Exercício de 2022.



Acrescenta-se que o Conselho Fiscal, em seu Parecer SEI-GDF n.º 1/2024 - CONSELHO FISCAL, de 04/03/2024 (134958853), nos autos do Processo SEI n.º 00075-00000012/2024-52 sobre as contas de 2023, concluiu:

II. CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Conselho é de Parecer, por unanimidade, pela aprovação da prestação de Contas do Exercício de 2023.

Parecer do Conselho de Administração:

O Conselho de Administração da SAB, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolveu, sobre as contas do exercício de 2022, por intermédio da MANIFESTAÇÃO N.º 01/2023 (108022438):

Calcado no artigo 27, inciso XII do Estatuto Social da SAB S.A (Em Liquidação), se manifesta a favor do encaminhamento da Prestação de Contas da SAB S.A, (Em Liquidação) à Assembleia Geral de Acionistas por entender estar em condições de ser apreciada para aprovação, de acordo com o parecer de regularidade, sem ressalvas, do Conselho Fiscal/SAB S.A (Em Liquidação).

Em nova reunião, examinando as contas do exercício de 2023, o Conselho de Administração da SAB, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolveu, por intermédio da MANIFESTAÇÃO N.º 01/2024 (135938956):

Calcado no artigo 27, inciso XII do Estatuto Social da SAB S.A (Em Liquidação), se manifesta a favor do encaminhamento da Prestação de Contas da SAB S.A, (Em Liquidação) à Assembleia Geral de Acionistas por entender estar em condições de ser apreciada para aprovação, de acordo com o parecer de regularidade, sem ressalvas, do Conselho Fiscal/SAB S.A (Em Liquidação).

2.1.6. Parecer de Auditoria Independente

Informa-se que por se tratar de empresa em liquidação, as Demonstrações Financeiras da SAB estão desobrigadas de incluir parecer de auditoria independente, conforme entendimento manifestado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, contido no Parecer Jurídico n.º 921/2018 - PGDF/GAB/PRCON.

O Sr. liquidante emitiu declaração nos seguintes termos:



"Não houve auditoria independente nesta Sociedade no exercício de 2022" (106189541).

"Não houve auditoria independente nesta Sociedade no exercício de 2023" (134087783).

Neste sentido, vê-se que a lógica do funcionamento de uma sociedade no seu período regular é muito diferente da sua lógica de funcionamento dentro de um período de liquidação. Nesta perspectiva, exigir o cumprimento das mesmas formalidades e das mesmas obrigações não é razoável ou eficiente.

2.2. Patrimonial

2.2.1. Inventário Patrimonial

Foi elaborado o Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis relativo ao exercício de 2022 pela Comissão de Inventário de Patrimônio da SAB, prevista na Ordem de Serviço nº 21, de 08 de novembro de 2022 (1000020005), resultando no Relatório nº 1/2023 - SAB/LIQUIDANTE/CIP, de 03 de janeiro de 2023 (102986591), constante do Processo SEI nº 00075-00000134/2022-52, que concluiu nos seguintes termos:

Os bens móveis e imóveis foram verificados in loco e não constatamos nenhuma divergência e nem irregularidades que merecesse apontamento desta Comissão.

Informo ainda que compõem o Inventário: Listagem dos Bens Inventariado e Termos de Guarda e Responsabilidade assinados pelos responsáveis (102985327), Relatório de Posição Financeira (102986003) e Quadro de Patrimônio (102986516)

Os procedimentos para realização do Inventário obedeceram à Legislação vigente e as Normas internas desta Sociedade.

Já para o exercício findo em 31/12/2023, desta feita foi elaborado o Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis pela Comissão de Inventário de Patrimônio da SAB, prevista na Ordem de Serviço nº 21, de 7 de dezembro de 2023 (128725039) resultando no Relatório nº 1/2024 - SAB/LIQUIDANTE/CIP, de 25 de janeiro de 2024 (132057527), constante do Processo SEI nº 00075-00000143/2023-24, que concluiu nos seguintes termos:

Os bens móveis e imóveis foram verificados in loco e não constatamos nenhuma divergência, nem irregularidades que merecesse apontamento desta Comissão.

Informamos ainda que compõem o Inventário: Listagem dos Bens Inventariado e Termos de Guarda e Responsabilidade assinados pelos responsáveis (132051226),



Relatório de Posição Financeira ([132054274](#)) e Quadro de Patrimônio Imóveis ([132054736](#)).

Os procedimentos para realização do Inventário obedeceram à Legislação vigente e as Normas internas desta Sociedade.

3. CONCLUSÃO

A partir dos exames realizados, objetivando obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, na qual dentro da amostra examinada e testes procedidos não foram constatadas impropriedades relevantes.

Brasília, 03/07/2024

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 04 /07/2024, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **FAA53612.B70A246C.1AC50145.D7897379**
